



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230629102703**, intitulada **EMENDA A LEI ORGÂNICA N° 0001/2023 - ACRESCENTA O ART. 99-A NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

Publicação: 29/06/2023 10:29 | **Autorização:** 29/06/2023 10:29 | **Circulação:** 29/06/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 01271-A, 29/06/2023 (EXTRAORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

EMENDA A LEI ORGÂNICA N° 0001/2023 - ACRESCENTA O ART. 99-A NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230629102703&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/07/2026 09:04